



Código de Conduta Ética



2ª Edição - Revisado e atualizado em Maio de 2023



Sumário

HISTÓRICO DE REVISÕES 03

MENSAGEM DA DIREÇÃO 04

NOSSA MISSÃO, VISÃO E VALORES 05

NOSSO CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA 05

1. CONDUTA ESPERADA NAS NOSSAS ATIVIDADES 06

1.1 Corrupção 07

1.2 Conflito de Interesses 08

1.3 Atividades Paralelas 09

1.4 Recebimento de Doações, Brindes, Presentes e Hospitalidades 10

1.5 Informações Confidenciais 11

1.6 Segurança da Informação 12

1.7 Redes Sociais 13

1.8 Informações Financeiras e Contábeis 14

1.9 Utilização da Marca 15

1.10 Imagem e Reputação 16

2. CONDUTA ESPERADA DA NOSSA EQUIPE 17

2.1 Assédio e Abuso de Poder 18

2.2 Respeito e Igualdade de Oportunidades 19

2.3 Participação e Militância Político-Partidária 20

2.4 Patrimônio, Sede e Recursos da Empresa 21

3. CONDUTA ESPERADA NOS NOSSOS RELACIONAMENTOS 22

3.1 Clientes 23

3.2 Governo 24

3.3 Fornecedores e Parceiros de Negócios 25

3.4 Concorrentes 26

4 GESTÃO DO CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA 27

5. MEDIDAS DISCIPLINARES APLICÁVEIS 28

6. NOSSO CANAL DE DENÚNCIAS 29

TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO 30



Histórico de Revisões

A edição atual desta Política é publicada no site e intranet, ficando disponibilizada desta forma a todos colaboradores, clientes, fornecedores, prestadores de serviço e demais terceiros, podendo ser alterada a qualquer tempo.

Todas as alterações entram em vigor imediatamente após sua publicação.

Data	Versão	Descrição	Autor
04/06/2021	1.0	Elaboração da primeira versão	Comitê de Ética e Danila Duarte (Consultora)
31/05/2023	2.0	Atualização da Política Anticorrupção e Antissuborno com inclusão das alterações previstas no Decreto 11.129/2022 e da nova Lei de Licitações nº 14.133/2021	Comitê de Ética e Danila Duarte (Consultora)

Mensagem da Direção

Ética é um dos nossos valores mais importantes e tem conduzido as nossas ações. Temos muito orgulho da nossa história de integridade e vamos continuar trabalhando para que este valor permaneça vivo e constante no nosso dia a dia, pois entendemos que é por meio de atitudes pautadas pela ética que consolidaremos a CRP Tecnologia e a CRP Computadores como empresas de alto padrão e desempenho.

Estamos comprometidos com a integridade e o nosso Programa de Compliance tem o propósito de prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira e ainda um propósito maior que é de fomentar e manter uma cultura de integridade no ambiente organizacional.

Como um dos pilares do nosso Programa de Compliance, o Código de Conduta Ética servirá como um guia de orientação, direcionando as nossas atitudes em relacionamentos internos e externos e é com base nele que devemos desenvolver nossos projetos, das atividades mais simples às mais complexas.

O Código é aplicável a todos os colaboradores da CRP Tecnologia e da CRP Computadores, clientes, fornecedores, parceiros e demais terceiros, independentemente do nível hierárquico e deve ser divulgado e respeitado em sua totalidade.

Boa leitura!

Nossa Missão, Visão e Valores

Somos uma empresa especializada em tecnologia da informação. Trabalhamos com a **Missão** de criar soluções inovadoras em tecnologia da informação que tornem as empresas e o mundo melhor. A nossa **Visão** como organização é ser uma empresa inovadora, dinâmica e sustentável. Para isso, pautamos nossa conduta nos seguintes **Valores**: Excelência, Ética, Liderança e Humanização.

Este Código de Ética e Conduta consolida os nossos valores e princípios, traduzindo-os em palavras que descrevem, de maneira clara, o comportamento esperado de cada um dos envolvidos com a nossa empresa, como os sócios, colaboradores, estagiários, fornecedores, prestadores de serviço, subcontratados, parceiros e qualquer outra parte que atue em nome da CRP Tecnologia ou da CRP Computadores, devendo todos, seguir o disposto neste Código.

Nosso Código de Conduta

É dever de todos "agir de forma ética e com integridade" em todas as nossas operações e comunicar todas as violações deste Código ou das políticas da CRP Tecnologia e da CRP Computadores, ou das leis, utilizando os canais de comunicação disponíveis abaixo:

Formulário de Canal de denúncias:

- <https://www.crptecnologia.com.br/compliance>
- <https://www.crpcomputadores.com.br/compliance>

Se você se sentir mais confortável, existe a possibilidade de permanecer anônimo;

Você pode falar conosco também pelo e-mail: compliance@crptecnologia.com.br ou pessoalmente, no escritório de compliance da empresa, localizada na matriz no endereço: Quadra 103 Norte, Rua NO 7 – S/N, Conj 02 Lote 1 a 23 Edifício Florença 9º Andar, Plano Diretor Norte. Palmas - TO ou ainda pelo telefone: 0800 888 1952.



Conduta esperada nas nossas atividades

Todos somos responsáveis por cumprir e fazer cumprir o Código de Conduta Ética. É fundamental que todos leiam, entendam, pratiquem e repliquem este código no nosso dia-a-dia, garantindo ações éticas e concernentes com os valores da CRP TECNOLOGIA e da CRP COMPUTADORES, que devem sempre reger o nosso modo de agir.

PRECISA DE AJUDA?

Se você tiver qualquer dúvida a respeito do conteúdo desse Código contate o nosso Comitê de Ética.

Corrupção

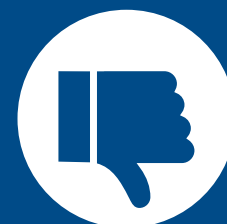
A CRP Tecnologia e a CRP Computadores respeita todas as leis que tratam de atos lesivos contra a administração pública, portanto, durante o desempenho de nossas atividades, não aceitamos qualquer tipo de corrupção.



Valorizamos

- Consultar o Comitê de Ética em qualquer dúvida sobre o relacionamento com Agentes Públicos;
- Relatar à nossa área de Compliance todo e qualquer indício de ilícito previsto neste Código de Conduta cometidos pelos colaboradores ou terceiros, como fornecedores, parceiros entre outros.

Tem dúvidas sobre o que é considerado corrupção? Consulte o art. 5º da Lei 12.846/13 – Lei Anticorrupção Brasileira



Não toleramos

- Prometer, oferecer ou dar qualquer vantagem indevida, de forma direta ou indireta, à agentes públicos ou a terceira pessoa relacionada a ele;
- Aceitar vantagens indevidas provenientes de agentes públicos, clientes ou fornecedores;
- Dificultar a eventual investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional;
- Utilizar-se das informações privilegiadas às quais tem acesso por meio de seu trabalho para fraudar ou influenciar o caráter competitivo em processos licitatórios;
- Firmar contratos, parcerias ou desenvolver atividades em conjunto com empresas ou pessoas físicas que não se submetam ou se neguem a submeter-se às práticas e políticas anticorrupção da empresa;
- Solicitar ou receber pagamentos de facilitação;
- Praticar ou contribuir para a Lavagem de Dinheiro;
- Realizar pedidos de pagamentos de extorsão;
- Realizar fraudes sob qualquer título ou tráfico de influências e qualquer outra prática na qual esteja envolvida recompensas, de qualquer natureza, ou mesmo a promessa de recompensa do corrompido em troca de ganhos ou benefícios irregulares, de interesse do corruptor, pelos colaboradores ou terceiros.



Conflito de Interesses

O conflito de interesses surge quando interesses pessoais dos colaboradores ou de terceiros entram em oposição aos interesses da CRP Tecnologia ou da CRP Computadores, gerando um possível favorecimento particular.



Valorizamos

- Evitar situações que possam gerar questionamentos sobre o seu julgamento;
- Relatar espontaneamente e imediatamente à empresa, os conflitos potenciais que poderão interferir nos padrões e normas da CRP Tecnologia ou da CRP Computadores, inclusive quando da realização de trabalhos executados dentro e fora do horário de expediente normal de trabalho;
- Comunicar a área de Compliance parentesco ou relação de convivência próxima com Agentes Públicos, Pessoas Expostas Politicamente – PEP, fornecedores, parceiros e/ou clientes.



Não toleramos

- Contratar familiares ou terceiros como colaboradores fora dos princípios estabelecidos de capacidade técnica;
- Vínculos societários, próprios ou por intermédio de cônjuge ou familiares com fornecedores, parceiros, empresas licitantes ou terceiros se o cargo que ocupa lhe conferir o poder de influenciar transações ou permitir acesso a informações privilegiadas;
- Usar meios para a promoção pessoal com perspectiva de futuro cargo político ou em detrimento pessoal por ter acesso a informações privilegiadas;
- Utilizar a mídia para autopromoção ou para atender a interesse de pessoas ou grupo de pessoas.

Saiba mais...

São exemplos de situações podem configurar como Conflito de Interesses:

- Existência de parentes ou relacionamento afetivo na mesma linha de reporte hierárquico;
- Existência de parentes próximos em posição de decisão em órgãos públicos;
- Colaboradores com alguma relação com empresas concorrentes ou clientes;
- Colaboradores com parentes em empresas concorrentes;
- Familiares com poder de decisão em empresas com relacionamento comercial com organização do colaborador.





Atividades Paralelas

Atividades paralelas são aquelas em que os colaboradores realizam fora de sua jornada de trabalho, sendo ou não remuneradas. Os nossos colaboradores são livres para se dedicar a tais atividades, desde que elas não impactem negativamente no seu desempenho ou na imagem da empresa e que não constituam ato de concorrência à CRP Tecnologia ou a CRP Computadores, conforme termo de confidencialidade e não concorrência que todos devem assinar quando entram na empresa.



Valorizamos

- Realizar palestras como representante da CRP Tecnologia ou da CRP Computadores com prévia autorização da empresa.



Não toleramos

- Execução de trabalhos que não sejam relacionados às atividades da empresa durante os horários de expediente normal de trabalho.
- Utilizar informações internas em palestras, workshops ou aulas sem autorização da empresa.



O que fazer ?

Em qualquer momento comunique à empresa caso esteja prestando serviço fora do horário de expediente, para que possamos verificar um eventual conflito de interesses.

Recebimento de Doações e Brindes

Em algumas situações pode ocorrer a oferta de brindes e presentes entre empresas, como por exemplo, em períodos de final de ano. Entretanto, o recebimento dos mesmos jamais deve ser realizado com a intenção de influenciar qualquer decisão da CRP Tecnologia ou da CRP Computadores, parceiros ou terceiros e, portanto, deverão respeitar as seguintes regras:



Regras para o recebimento de brindes

- Brindes para uso corporativo (no ambiente de trabalho), como cadernos, blocos de anotação, canetas, blocos autoadesivos, calendários etc. poderão ser aceitos desde que o seu valor de mercado não ultrapasse 10% do salário mínimo nacional vigente;
- Convites, passagens e hospedagem para eventos técnicos, podem ser aceitos, desde que estejam relacionados ao trabalho desenvolvido, e que tenham a prévia aceitação da empresa. Em caso de dúvida, deverá ser consultada o Comitê de Ética ou área de compliance;
- Brindes, presentes e hospitalidades, que não atenda a especificação anterior, ou brindes e presentes para uso pessoal deverão ser entregues à área de Compliance da CRP Tecnologia ou da CRP Computadores para devolução ou quando for impossível, após todas as tentativas possíveis, serão realizados sorteio entre os colaboradores.



Valorizamos

- Recusar o recebimento de brindes que não atendam as regras da empresa.



Não toleramos

- Receber brindes ou presentes de clientes, fornecedores ou parceiros fora de valores aceitáveis;
- Receber brindes ou presentes em espécie (dinheiro, cheque ou outro tipo de transação financeira);
- Receber itens pessoais que possam ser interpretados como uma condição para algo em troca ou como suborno ou recompensa;
- Receber itens pessoais que possam estar associados a negociações em curso ou decisões estratégicas da empresa.



Informações Confidenciais

A CRP Tecnologia e a CRP Computadores possui informações muito importantes para a continuidade dos seus negócios sendo de fundamental importância que todos possam garantir a confidencialidade das informações internas e dos clientes e não as divulgar sem prévia autorização da empresa. É dever de todo colaborador, terceiro, fornecedor, parceiro ou outro que, sob posse de informações confidenciais, zele pela manutenção de seu sigilo, impedindo o acesso de pessoas que não pertençam à empresa.



Valorizamos

- Impedir o acesso de quem quer que seja às informações confidenciais da empresa, redobrando o cuidado com documentos e até mesmo com materiais deixados sobre as mesas ou em gavetas e armários.



Você deve comunicar imediatamente à área de Compliance sobre uma divulgação involuntária de material ou informação confidencial.



Não toleramos

- Distribuir, veicular ou vazar informações estratégicas e/ou confidenciais, ou de propriedade intelectual, à qualquer pessoa dentro ou fora da empresa que não tenham tido sua divulgação autorizada pela Diretoria;
- Usar informações privilegiadas, estratégicas e/ou sigilosas para benefício próprio ou de terceiros;
- Vender informações confidenciais/privilegiadas contendo atividades e/ou resultados aferidos pela empresa;
- Facilitar o acesso de quem quer que seja às informações confidenciais da empresa;
- Utilizar informações ou componentes de software produzidos dentro da empresa, para fora dos atendimentos não permitidos em contratos.



Segurança da Informação

Diariamente a CRP Tecnologia e a CRP Computadores tem acesso à dados que devem ser protegidos por seus colaboradores e terceiros e conforme a Política de Segurança da Informação, a CRP tecnologia e a CRP Computadores reserva-se no direito de controlar e monitorar os meios de comunicações, assim como têm livre acesso aos arquivos armazenados nos equipamentos. A empresa também possui o direito de controlar e monitorar o acesso à internet e de todos os equipamentos interligados ao seu sistema de tecnologia da informação (são exemplos, mas não limitados a: computadores, tablets, smartphones, telefones etc.). O seu e-mail, computador e celular disponibilizados para uso corporativo são de propriedade da empresa e, portanto, poderão ser monitorados. Assim, utilize-os com responsabilidade e não envie mensagens inadequadas, ofensivas, obscenas, bem como correntes ou pirâmides.



Valorizamos

- Sempre informe à área de Compliance as violações ou os incidentes de segurança da informação que tenha tido conhecimento;
- Mantenha a confidencialidade das informações da CRP Tecnologia ou da CRP Computadores mesmo após seu desligamento da empresa;
- Cumprir e fazer cumprir as regras definidas na Política de Segurança da Informação da CRP Tecnologia ou da CRP Computadores.



Não toleramos

- Trocar ou conceder senhas de sistemas utilizados, mesmo que entre colaboradores, diretores ou estagiários;
- Divulgar e utilizar, fora dos interesses e metodologias da empresa, os dados contidos nos e-mails e sistemas utilizadas internamente;
- Transmitir dados da empresa para a imprensa ou conceder entrevistas sem o conhecimento e autorização da Diretoria;
- Utilizar recursos da empresa para acessar conteúdos impróprios como pornografia e obscenidades, terrorismo, jogos, discriminação, entre outros;
- Copiar e/ou reproduzir sem o consentimento prévio e por escrito da empresa, informações confidenciais.



Redes Sociais

Usar redes sociais (plataformas como Twitter, Facebook, Instagram, LinkedIn e outras) é uma ótima maneira de se comunicar com os outros, entretanto, nunca use mídias sociais para perseguir ou discriminar colaboradores, parceiros ou terceiros e nunca divulgue informações ou conteúdos confidenciais em redes sociais, como por exemplo, serviços ou produtos não lançados oficialmente no mercado pela nossa empresa. Como são confidenciais, elas não devem ser divulgadas ou compartilhadas na internet ou via redes sociais ao público externo. No caso dos produtos já lançados oficialmente, a orientação é compartilhar o conteúdo publicado nos canais oficiais de comunicação mantidos pela empresa (site, páginas oficiais nas mídias sociais etc.).



Valorizamos

- Manter sigilo dos assuntos tratados no âmbito da CRP Tecnologia e da CRP Computadores, em reuniões internas e externas;
- Informar à área de Compliance sempre que você identificar polêmica ou crítica envolvendo as atividades da organização.



Não toleramos

- Usar redes sociais da empresa para divulgação de dados não autorizados, reportagens ou assuntos que não façam relação com os objetivos da organização;
- Usar redes sociais para se pronunciar em nome da empresa não tendo sido designado (a) para tal função;
- Usar redes sociais para perseguir ou discriminar pessoas envolvidas ou que trabalhem na empresa.



Informações Financeiras e Contábeis



A integridade das nossas informações financeiras e contábeis é fundamental para o sucesso da nossa empresa, por isso a CRP Tecnologia e a CRP Computadores e seus colaboradores se comprometem a cumprir a legislação vigente sendo expressamente proibido quaisquer práticas comerciais ilegais e o descumprimento das normas contábeis.



Valorizamos

- Registros precisos, íntegros e de fácil análise para todo e qualquer gasto ou receita, independente de valor ou finalidade;
- Realize despesas apenas com autorização prévia ou dentro dos limites previamente acordados, mediante comprovante adequado.



Em hipótese alguma altere ou oculte dados contábeis, forneça ou registre nos livros informações falsas ou erradas.



Não toleramos

- Fazer acordos financeiros irregulares com parceiros, fornecedores de bens e serviços ou terceiros tais como super ou subfaturamento;
- Deixar margem para interpretações dúbias nos contratos celebrados internamente e com terceiros;
- Não formalizar a contratação conforme as legislações vigentes dos colaboradores que exercem função remunerada, de continuidade e subordinação;
- Não registrar de forma precisa e confiável todos os gastos;
- Realizar registros incompletos e fora das normas contábeis;
- Não manter arquivos adequados dos documentos, incluindo os registros contábeis, relatórios e documentos físicos que comprovem as operações;
- Disfarçar, canalizar dinheiro ilegalmente obtido ou transformar esse dinheiro em fundos legítimos;
- Realizar acordos paralelos fora das políticas da empresa;
- Aprovação para descontos fora do padrão aprovado pela empresa.



Utilização da Marca

A nossa marca é a nossa identidade, por isso, todos os documentos, imagens, informativos e afins, emitidos pela CRP Tecnologia ou pela CRP Computadores devem estar em consonância com os padrões, garantindo a disseminação e segurança dos padrões visuais da empresa.



Valorizamos

- Seguir os padrões estabelecidos pela empresa no uso da marca.



Não toleramos

- Criações de logotipos e logomarcas que sejam divergentes das estabelecidas pela empresa;
- Uso da marca em atividades ou publicidades que sejam associadas a cunho político, partidário, discriminatório, preconceituoso ou que vá contra os valores da empresa;
- Uso da marca em documentos ou qualquer outro meio sem o conhecimento e autorização da empresa.



Imagem e Reputação

A não observância de qualquer conduta prevista neste Código pode levar à perda da reputação da CRP Tecnologia ou da CRP Computadores e a ter sua imagem denegrida, por isso, todos os colaboradores, parceiros e terceiros são responsáveis por zelar pela imagem e reputação. É responsabilidade de todos conhecer e aplicar as diretrizes do Código de Conduta Ética, bem como demais documentos normativos internos ou da profissão a fim de garantir um ambiente e relações pautadas em elevados padrões de conduta ética e nos valores da empresa.



Valorizamos

- Cumprir o disposto neste código e normativos técnicos e éticos da profissão;
- Somente colaboradores devidamente designados estão autorizados a falar, publicamente, em nome ou sobre a CRP Tecnologia ou CRP Computadores.



Não toleramos

- Postura denunciata e midiática, utilizando as mídias de maneira sensacionalista e leviana, denunciando fatos ou usando termos agressivos, com o intuito de denegrir a imagem do gestor ou legislador público relacionado a empresa;



Fique atento na escolha das palavras ao usar as redes sociais e evite ofensas ou comentários de natureza política, religiosa, sexual ou racial.



Conduta esperada da nossa equipe

PRECISA DE AJUDA?

Se você tiver qualquer dúvida a respeito do conteúdo desse Código contate o nosso Comitê de Ética.

A CRP Tecnologia e a CRP Computadores valoriza um ambiente de trabalho agradável, onde todos os seus colaboradores, independentemente da posição ocupada, convivam lado a lado em alto grau de cooperação.

Nesse sentido, somos contrários a qualquer forma de discriminação e preconceito exercidas nas relações internas ou externas, seja por raça, cor, religião, orientação sexual, opção político partidária, idade, status social ou restrições física ou mental, entre outros.

Assédio e Abuso de Poder

A CRP Tecnologia e a CRP Computadores não tolera qualquer forma de violação aos direitos humanos, seja sob a forma de preconceito, discriminação ou assédio moral e sexual, tanto no relacionamento entre Colaboradores quanto entre Colaboradores e terceiros.

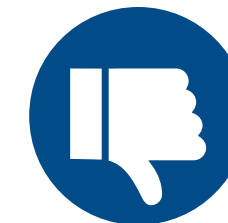


Valorizamos

- Respeito mútuo entre os colaboradores e terceiros, por meio de tratamento justo, igualitário e sem discriminações;
- Liderança sadia, que proporcione condições de desenvolvimento e tratamento digno a todos os membros da equipe;

Assédio moral é a exposição do colaborador a situações humilhantes e constrangedoras, normalmente em relações hierárquicas, com pessoas em cargos superiores, causando-lhe humilhação e/ou expondo-lhe a situações vexatórias perante os colegas de trabalho, fornecedores, clientes e perante a si mesmo (exemplos não exaustivos: desrespeito, agressividade, maus tratos, ridicularização, inferiorização etc.).

Assédio sexual pode ser definido como: constranger alguém com o intuito de obter vantagem ou favorecimento sexual, prevalecendo-se o agente da sua condição de superior hierárquico inerentes ao exercício de emprego, cargo ou função.



Não toleramos

- Diretores ou colaboradores em funções de chefia e liderança ocultar dos colaboradores informações, equipamentos e materiais necessários para a execução de suas atividades;
- Realizar comentários tendenciosos, maldosos e exposição dos colaboradores, estagiários, parceiros e prestadores de serviços;
- Realizar condutas abusivas e humilhantes, cometidas contra um indivíduo ou grupo, com intuito de diminuição, coação, desrespeito, depreciação e constrangimento;
- Coagir, ofertar ou subornar colaboradores para obter vantagens ou favores sexuais em troca de determinada situação ou benefício (por parte de clientes, parceiros, colaboradores e direção).



Respeito e Igualdade de Oportunidades

A CRP Tecnologia e a CRP Computadores valoriza e reconhece a importância da diversidade em seu ambiente. Portanto, a todos deve ser dado tratamento respeitoso, cordial e justo, independentemente da função que exerce. O critério para admissão em nossa empresa é o atendimento aos requisitos básicos de cada função, em conformidade com critérios e objetivos predeterminados.



Valorizamos

- Respeitar às regras, normativas, políticas e procedimentos estabelecidos pela empresa;
- Demonstrações de respeito e cordialidade entre colaboradores e terceiros.
- Contratações de colaboradores, prestadores de serviços e outros com base em critérios técnicos e não discriminatórios.

O respeito deve orientar os comportamentos, dentro e fora da CRP Tecnologia e da CRP Computadores.



Não toleramos

- Realizar práticas de preconceito e discriminação de qualquer espécie (raça, etnia, orientação sexual, política, credo, misoginia, padrões estéticos, etc.) para com os colaboradores, parceiros, estagiários, clientes, fornecedores e prestadores de serviço e demais pessoas que façam ou não parte do círculo de atividades da empresa;
- Realizar atitudes de discriminação ou bullying para com colegas de trabalho, estagiários, diretores, fornecedores, funcionários e outros.



Participação e Militância Político- Partidária

A CRP Tecnologia e a CRP Computadores são empresas apartidárias não possuindo qualquer associação à grupos ou partidos políticos.



Valorizamos

- Comunicar a área de Compliance qualquer violação, relacionada à militância político-partidária dentro da sede da empresa ou em suas redes sociais.



Não toleramos

- Realizar o exercício de atividades/militância político-partidárias ou ideológicas no ambiente de trabalho e que envolvam, sob qualquer forma, recursos da empresa ou que comprometa, de qualquer forma, a imagem da empresa;
- Veicular qualquer forma de propaganda político-partidária ou ideológica nas instalações, veículos, publicações ou qualquer outra propriedade da empresa;
- Realizar, em nome da empresa qualquer contribuição em valor ou prestar serviço de campanha ou causas políticas;
- Disponibilizar espaço físico na empresa para reuniões que tenham conotação político-partidária.



Patrimônio, Sede e Recursos da Empresa

São compreendidos como patrimônio da empresa todos os ativos e recursos como instalações, equipamentos, veículos, softwares, sistemas, telefonia e materiais de escritório, sejam eles próprios ou alugados. Quando, em razão da necessidade, a CRP Tecnologia ou a CRP Computadores confiar recursos aos seus colaboradores, esses deverão ser utilizados de maneira responsável. Quando do desligamento, os materiais cedidos pela empresa para o desempenho das atividades deverão ser devolvidos, em estado adequado de conservação e uso.



Valorizamos

- Utilizar os recursos da empresa de maneira adequada e cuidadosa, buscando evitar o desgaste desnecessário;
- Observar a necessidade de manutenção preventiva, sempre que necessário;
- Informar à empresa sempre que danificar algum patrimônio da empresa.



Não toleramos

- Utilizar equipamentos e outros bens da empresa para uso particular;
- Acessar ou utilizar, para fins particulares, recursos como internet e telefone, bem como o uso de e-mails, software e hardware, que devem ser restritos à atividade profissional;
- Usar o endereço da empresa para recebimento de correspondências particulares, exceto em casos autorizados;
- Distribuir, portar e/ou consumir álcool e/ou drogas nas dependências da empresa.





Conduta esperada nos nossos relacionamentos

Honestidade e transparência são essenciais no relacionamento com quaisquer partes interessadas, assim, é por meio deste Código de Conduta Ética que pautamos as condutas esperadas em nossos relacionamentos com clientes, governo, fornecedores, parceiros e demais terceiros que tenham interação com a CRP Tecnologia ou com a CRP Computadores, sobre quais são as atitudes esperadas e desejadas em todo e qualquer relacionamento que se estabeleça.

PRECISA DE AJUDA?

Se você tiver qualquer dúvida a respeito do conteúdo desse Código contate o nosso Comitê de Ética ou a área de compliance.



Clientes são a razão da nossa existência. Estamos comprometidos com a excelência e a ética que formam os nossos pilares essenciais no tratamento com clientes. Devemos ofertar nossos produtos de maneira absolutamente verdadeira e justa. Tudo o que oferecermos aos nossos clientes ou clientes potenciais deve ser verdadeiro, preciso, completo e compreensível.

Mantemos as informações de nossos clientes de forma protegida, respeitando a privacidade e as leis de proteção de dados, portanto, não autorizamos a divulgação dos dados dos nossos clientes. Se você suspeitar que informações pessoais foram usadas ou divulgadas de forma inadequada, ou que ocorreu uma falha de segurança dos dados, entre em contato imediatamente pelo e-mail: compliance@crptecnologia.com.br.



Valorizamos

- Buscar soluções alinhadas com as necessidades do cliente;
- Relacionar-se de forma ética e transparente com o cliente.



Não toleramos

- Ofertar produtos e serviços aos clientes de forma imprecisa ou incompleta;
- Realizar ofertas de produtos e serviços sem realmente ter a certeza da entrega;
- Divulgar informações dos clientes;
- Realizar a entrega de produto ou serviço em desconformidade com as especificações requeridas em contratos e editais;
- Prometer, oferecer ou dar qualquer vantagem indevida, de forma direta ou indireta no setor privado.

Clientes

As relações com governantes ou autoridades públicas deverão ser sempre baseadas na transparência e integridade. Dessa forma, todos os Colaboradores e Terceiros devem cumprir as normas relacionadas à corrupção, especificamente, os crimes contra a Administração Pública brasileira e estrangeira dispostos no Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848/1940), os crimes previstos na Lei 8.666/93 e na nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021), as infrações previstas na Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013).

Na hipótese de ocorrerem situações que configurem conflito de interesses com órgãos públicos, o fato deve ser, imediatamente, reportado ao Comitê de Ética e se você suspeitar de alguma conduta ilícita ou antiética por parte de algum colaborador ou terceiro da CRP Tecnologia ou da CRP Computadores, você deve comunicar imediatamente ao comitê de ética ou em nosso canal de denúncias.



Valorizamos

- Cumprimento das leis anticorrupção, nacional e estrangeira;

A nossa empresa não irá tolerar qualquer ato de corrupção, seja por nosso pessoal, seja por terceiros atuando em nosso nome.



Não toleramos

- É expressamente proibido aos colaboradores descumprir a nova lei de licitações (Lei nº 14.133/2021) e ainda receber ou oferecer qualquer tipo de vantagem indevida. Também é proibido solicitar, autorizar ou permitir que terceiro pratique quaisquer destes atos em nome, em favor ou em benefício da CRP Tecnologia ou da CRP Computadores.
- É proibido obter qualquer vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, no âmbito de processos licitatórios ou durante a execução de contratos celebrados com o poder público. São proibidos também os pagamentos de facilitação assim como o oferecimento de vantagem indevida na obtenção de licenças e na fiscalização, regulação ou atuação de órgãos e agências regulatórias.

Governo

O relacionamento da CRP tecnologia e da CRP Computadores com seus fornecedores e parceiros de negócios ocorre após análise de requisitos técnicos, comerciais e éticos sendo pautado pelo respeito e por altos padrões éticos e de integridade buscando sempre a qualidade dos produtos e serviços oferecidos, por isto, é importante que todos os fornecedores e parceiros se comprometam a cumprir este Código de Conduta Ética, assim como a empresa busca respeitar o Código de Conduta Ética de seus fornecedores.



Valorizamos

- Atuar de forma positiva com ética, objetividade, honestidade, dignidade, respeito, lealdade, cortesia, respeito mútuo e colaboração;
- Cumprir integralmente todas as leis e regulamentos dos locais em que operam ou desempenham suas atividades, incluindo, mas não se limitando, as leis relacionadas ao trabalho, imigração, saúde, segurança e meio ambiente;
- Cumprir as cláusulas contratuais, conforme o escopo contratado,
- observando os níveis de qualidade, excelência e pontualidade na entrega.



Não toleramos

- Contratar parceiro ou fornecedor que se utilizam de uso de trabalho infantil, escravo, análogo à escravidão, ou ainda estar envolvido em casos de corrupção e outras irregularidades;
- Oferecer, prometer, autorizar, dirigir, pagar, fazer ou receber quaisquer subornos, propinas ou pagamentos em dinheiro ou qualquer item de valor (direta ou indiretamente) para obter negócios ou qualquer outra vantagem;
- Adotar ações que possam denegrir a imagem dos parceiros e fornecedores.

A CRP Tecnologia e a CRP Computadores poderá terminar a relação de negócio com um fornecedor ou parceiro sempre que houver prejuízo de seus interesses ou desconsideração de questões legais, tributárias, de meio ambiente, saúde e segurança do trabalho.

Fornecedores e Parceiros de Negócios



Praticamos a concorrência de modo limpo e honesto com nossos concorrentes, mantendo um relacionamento ético, cordial e respeitoso sempre respeitando a Legislação antitruste ou da livre concorrência.



Valorizamos

- Praticar a concorrência de modo limpo e honesto.

A CRP Tecnologia e a CRP Computadores não admite qualquer obtenção de informações de mercado ou de seus concorrentes através de procedimentos questionáveis e ilegais.



Não toleramos

- Fazer acordo com concorrente para corrigir ou controlar preços;
- Estruturar ou conduzir licitações para direcionar um contrato para um determinado concorrente ou revendedor;
- Realizar discussões proibidas com concorrentes ou parceiros sobre preços, custos, lucros ou margens de lucro, volumes de produção ou licitações, ou cotações para negócios específicos de um cliente.

Concorrentes



Gestão do Código de Conduta Ética

A responsabilidade pela Gestão da Ética na empresa é do Comitê de Ética, que se reporta diretamente à Diretoria Executiva. Se necessário, o comitê pode te ajudar, conheça algumas de suas atribuições:

- Esclarecer dúvidas de interpretação ou analisar situações e questionamentos éticos não previstos neste código de conduta;
- Receber sugestões e propostas para reformulação e modernização deste código;
- Sensibilizar e promover a capacitação de todos os envolvidos;
- Garantir o sigilo dos relatos recebidos e a confidencialidade sobre a identidade daqueles que forneçam estes relatos,

PRECISA DE AJUDA?

Se você tiver qualquer dúvida a respeito do conteúdo desse Código contate o nosso Comitê de Ética ou a área de compliance.

Medidas Disciplinares

Violações ao Código de Conduta Ética serão analisadas pelo Comitê de Ética e se comprovado, serão aplicadas medidas compatíveis com a gravidade dos fatos, que poderão abranger: **advertência verbal ou escrita, suspensão, afastamento; ou sanções mais graves** (rescisão do contrato de trabalho ou de prestação de serviços, de acordos de parceria institucional, entre outras).

Todos os colaboradores e terceiros têm o dever de relatar imediatamente qualquer violação do presente Código e das demais políticas da CRP Tecnologia e da CRP Computadores, sendo que a omissão diante de possíveis violações também será considerada descumprimento do Código e, portanto, passível de sanções cabíveis.

Garantimos que não haverá punição ao colaborador e terceiro que realizar denúncias de violações ou suspeitas de violação das diretrizes estipuladas pela empresa neste Código ou em suas políticas, normas e procedimentos internos.



Nosso Canal de Denúncias

Os nossos canais de denúncias disponibilizados em nossos sites, deverão ser utilizados para o relato de situações de violações ou descumprimentos ao Código de Conduta Ética da CRP Tecnologia e da CRP Computadores, suas políticas, normas e legislação vigente, podendo ser realizada de forma identificada ou anônima, pelo público interno e externo.

Apesar de não obrigatória, a opção por identificar-se é muito importante para o auxílio de eventual investigação. Fique tranquilo, pois a sua identidade estará preservada.

Todas as informações são recebidas e analisadas de forma sigilosa com o tratamento adequado para cada situação. Caso comprovado o desvio de conduta, serão tomadas as medidas necessárias. A pessoa que apresentar relato de qualquer indício de violação ao Código de Conduta não sofrerá nenhum tipo de retaliação, desde que o faça com responsabilidade, observando o princípio da boa-fé.



Termo de Ciência e Compromisso

Termo de Ciência e Compromisso

Nome Completo:	
Área:	
Assinatura:	
Data:	

Declaro que recebi, tive ciência e compreendi o Código de Conduta Ética e Anticorrupção da Empresa CRP Tecnologia e CRP Computadores, bem como estou ciente dos critérios e orientações estabelecidas e sua relevância para mim e para a empresa. Comprometo-me a cumpri-lo integralmente sob pena de sujeitar-me às sanções legais cabíveis e medidas rescisórias de meu contrato de trabalho e legislação vigente, respectivamente.

Ciente

Existe alguma situação que deva ser declarada em relação a conflitos de interesses para informação e/ou validação do Comitê de Ética como: atividades paralelas, relacionamentos afetivos e parentescos na empresa ou em concorrentes, fornecedores e clientes?

Não

Sim,

Se sim, preencher abaixo informando detalhes como nome completo, parentesco, área e empresa:

Nome Completo:	
Parentesco:	
Empresa:	
Atividades Paralelas:	



